



LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE LAUDOS E PROSPECTO

Pregão Eletrônico Nº 05/2026

Processo Nº 11/2026

Empresa: Denise T. Petry Camejo

As análises de amostras e prospectos permitem que a administração pública avalie a qualidade dos produtos ou serviços ofertados pelos licitantes. Sendo essencial para assegurar que apenas produtos ou serviços de qualidade sejam adquiridos, atendendo aos padrões de qualidades esperados pelo órgão público e pelos usuários finais. Com isso tentar minimizar riscos de aquisição de determinados materiais e produtos que possam causar danos e prejuízo ao órgão devido à baixa qualidade gerando transtornos nos serviços executados diariamente por essa autarquia. O fundamento legal com base no do art.41 da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA /MODELO	APROVADO / REPROVADO
6.	CONTATOR TRIPOLAR 32A - 220 V- MODELO 32A. MARCAS DE REFERÊNCIA: (SIEMENS/ STECK/ WEG) OU DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR - <u>APRESENTAR PROSPECTO CASO A MARCA OFERTADA NÃO SEJA A DE REFERÊNCIA.</u>	SOPRANO/ CST32A 220V	<u>APROVADO.</u> Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa: Denise T. Petry Camejo , no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 05/2026 , referente ao Processo Administrativo nº 11/2026 , verificou-se que o produto ofertado Soprano linha CST (T) Frame 32A- Código 05164.2025.32, possui características técnicas compatíveis com o item exigido no edital, comprovando tratar-se de contator tripolar, com corrente nominal de 32A (categoria AC-3), bobina de 220VCA, comprovando que o produto ofertado atende às especificações mínimas exigidas, não sendo identificadas divergências técnicas que justifiquem sua reprovação. A verificação técnica foi realizada com base nos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido nos arts. 5, 11, 14 e 17 59 inciso II da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, considerando que a proposta está em conformidade com as exigências editalícias, manifesta-se pela aprovação do laudo de conformidade técnica da proposta apresentada para o Item 06. Sendo assim a proposta em questão está aprovada.

Costa Rica - MS, 06 de julho de 2026.

Daniela Aparecida Martins De Almeida Correia- Setor de Compras

Marcio Rosa Soares- Fiscal pela portaria 012/2026

Neir Inácio Simões- Setor Operacional